



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021
ao CONTRATO ADMINISTRATIVO n°
028/SESAU/2021, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como
Contratante, e a firma **MAMÉDICO**
CIRÚRGICO LTDA ME como contratada,
na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.823.255/0001-54, com sede estabelecida na Rua da Glória, lote 5, quadra 2, Boa Perna, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Igor Barbosa Barcelos, portador da carteira de identidade n.º 095101036, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 088.907.877-75, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 10639/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 028/SESAU/2021, cujo objeto é a “aquisição de fraldas geriátricas, para atender as unidades de saúde, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 028/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 165.625,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.35.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 - ROYALTIES, Empenho nº 501/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 17 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME

Igor Barbosa Barcelos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: